



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.850/2022

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Especial por Anulação de Dotação** e dá outras providências.

ORIGEM: Projeto de Lei nº 051/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Créditos Especial por Anulação de Dotação** no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, e no cronograma de desembolso no limite de **R\$ 4.826,90 (quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.04	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE		
08.243.0028.5.001	INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE		
4.4.90.52.00.00	878	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	4.826,90
FONTE	915	DEL. 038/2021 - CEDCA - INCENTIVO AO SCFV	4.826,90

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.04	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE		
08.243.0028.6.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE		
3.3.90.30.00.00	876	MATERIAL DE CONSUMO	4.826,90
FUNTE	915	DEL. 038/2021 - CEDCA - INCENTIVO AO SCFV	4.826,90

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 08 dias do mês de Setembro de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

<https://ilustrado.com.br/jornal/09-09-2022/>

DATA: 09/09/2022 PÁGINA: B8 EDIÇÃO: 12.524